



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 309/2023

De: 03 de Julho de 2023

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 187 e ss. do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações, Lei nº. 018/1991, no exercício de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DEMITIR Adão de Campos Melo com fulcro nas disposições contidas no Arts. 124, II, 171, II, 177, da Lei nº. 018/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, 03 de Julho de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal